



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA.** Ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, [https://zoom.us/j/98819227550?pwd=NnRCUWF6U1hBZE1YU2xMaDNJR3BsQT09](https://zoom.us/j/98819227550?pwd=NnRCUWF6U1hBZE1YU2xMaDNJR3BsQT09;); ID da reunião: 988 1922 7550; Senha: cmdca; O Presidente abriu a sala de reunião virtual às 10h00 dando o prazo de 10 minutos para que os participantes ingressassem, aguardou mais 20 minutos para composição do número legal de participantes. Passados os 30 minutos, o presidente deu início à reunião às 10h30 com o número de participantes presentes, em segunda chamada. O Presidente realizou a leitura da pauta, conforme convocação prévia. *1. Apreciação da conciliação financeira do fundo sobre aprovação da ampliação do projeto vencedores do Instituto OBI; 2. Apreciação da aprovação da prorrogação da vigência do projeto vencedores do Instituto OBI; 3. Apreciação da aprovação da prorrogação do CAC até 31/12/2021; 4. Análise e aprovação do Edital FUMCAD 2021 e Cronograma do Edital; 5. Cadastro do Amovila; 6. Solicitar pedido de divulgação do Fundo pela Prefeitura para Doação pelas empresas locais; 7. Organização do Calendário 2021; 8. Comissão de análise para registro de entidades; 9. Comissão para revisão da Lei do CMDCA; 10. Planejamento da SEDES a partir do Relatório do NECA.* **1) Apreciação da conciliação financeira do fundo sobre aprovação da ampliação do projeto vencedores do Instituto OBI;** O Presidente iniciou a reunião informando que disponibilizou previamente aos conselheiros, por meio do grupo do aplicativo WhatsApp do CMDCA, a conciliação financeira referente ao fundo para leitura e ciência. Neste momento, o presidente esclareceu detalhes da conciliação financeira e não restando qualquer dúvida, a ampliação do Projeto Vencedores do Instituto OBI foi aprovada por unanimidade com a utilização de R\$ 128.800,15 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais e quinze



centavos), do saldo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante disponibilidade financeira, ressalvados o financiamento de projetos com aprovação anterior. **2) Apreciação da aprovação da prorrogação da vigência do projeto vencedores do Instituto OBI;** O Presidente colocou em discussão e ficou aprovada, por unanimidade, a revogação da prorrogação da vigência do projeto vencedores do Instituto OBI no período de 01/07/2021 a 30/06/2023, deliberada na reunião ordinária de dezembro de 2020, em virtude das normativas previstas no Edital de Chamamento Público FUMCAD 2019. Por este motivo, o projeto mantém sua vigência preestabelecida anteriormente até 30/06/2021, vista a previsão de publicação do Edital de Chamamento Público FUMCAD 2021 para o início deste ano. **3) Apreciação da aprovação da prorrogação do CAC até 31/12/2021;** O Presidente informou aos presentes que os Certificados de Autorização de Captação de Recursos foram prorrogados até 31/12/2020, por meio da resolução nº 06/2020, e necessitavam de nova prorrogação. O item foi colocado em discussão e ficou deliberada a criação de nova resolução prorrogando os CACs até o dia 30/06/2021. **4) Análise e aprovação do Edital FUMCAD 2021 e Cronograma do Edital;** O Presidente informou que alguns arquivos referentes ao Edital FUMCAD 2021 não foram possíveis abrir ou fazer o download anteriormente e por este motivo não foram disponibilizados anteriormente, no entanto a minuta do Edital FUMCAD 2021 e seus anexos, bem como o Cronograma do Edital, serão colocados grupo do aplicativo WhatsApp do CMDCA para leitura e ciência de todos. Após discussão entre os presentes, ficou deliberada a convocação de reunião extraordinária para o dia 28/01/2021, as 10h00, para deliberação específica deste item. **5) Cadastro do Amovila;** O Presidente informou que devida a inexistência de Comissão de Registro de Entidades (resolução nº 03/2018), identificada na última reunião ordinária, o Cadastro do Amovila ainda não pode ser realizado. Neste momento, o Presidente informou que a comissão para esta finalidade será formada e deliberada no item 8 desta reunião, e que a Amovila será oficiada das orientações contidas na resolução nº 03/2018 para realizar o Cadastro e inscrição no CMDCA. Ficou deliberado ainda, que



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

o CMDCA encaminhará um Ofício ao Protocolo Central contendo orientações sobre este fluxo de inscrição e renovação perante o CMDCA. **6) Solicitar pedido de divulgação do Fundo pela Prefeitura para Doação pelas empresas locais;** O Presidente colocou o item para discussão entre os presentes, neste momento os conselheiros realizaram diversos apontamentos referentes a necessidade de fomentação do fundo, visto que hoje este conta, em sua maior parte, apenas com as captações de recursos realizadas pelos projetos existentes. Ficou deliberado que o CMDCA encaminhará um Ofício à Associação Comercial solicitando apoio na divulgação da importância de continuidade dos projetos voltados à criança e ao adolescente, bem como realização de incentivo da participação dos empresários do município na destinação financeira via declaração do imposto de renda ou destinação por meio de doações aos projetos do CMDCA, caso haja este interesse. Ficou deliberado que o CMDCA encaminhará um Ofício ao Prefeito Felipe Augusto solicitando sua participação na próxima reunião com o objetivo de obter apoio do Poder Executivo e da Prefeitura Municipal na divulgação e fomentação do fundo. Ficou deliberado ainda que o Presidente verificará o investimento necessário e a possibilidade de aquisição de uma conta no aplicativo de videoconferência Zoom ou similar para realização das reuniões virtuais do Conselho de maneira contínua, visto que hoje o CMDCA utiliza gratuitamente o aplicativo de videoconferência Zoom onde as reuniões são encerradas automaticamente e necessitam ser renovadas a cada 40 minutos. **7) Organização do Calendário 2021;** Após discussão, ficou definido o seguinte calendário de reuniões para o ano de 2021: Reunião Extraordinária em 28/01/2021, as 10h00, para deliberação da minuta e do Cronograma do Edital FUMCAD 2021 e Reuniões Ordinárias em 11/02/2021, 11/03/2021, 08/04/2021, 13/05/2021, 10/06/2021, 08/07/2021, 12/08/2021, 09/09/2021, 14/10/2021, 11/11/2021 e 09/12/2021, todas com horário as 10h00, conforme previsto no Art. 15º do Regimento Interno. **8) Comissão de análise para registro de entidades;** O Presidente lembrou a todos, conforme discutido anteriormente no item 5º desta pauta, sobre a necessidade de compor a comissão de análise para registro de





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

Reunião Ordinária – 14 de janeiro de 2021 – Videoconferência

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
1. Frederico Schwarz Mazzucca	Poder Público
2. Rita de Cássia Nascimento Simioni	Sociedade Civil
3. Lucia Maciel	Poder Público
4. Elaine Nunes Maciel / Carlos OBI	Sociedade Civil
5. Angelo Itavo Neto	Poder Público
6. Fernanda Paluri	Poder Público
7. Silvia Dias de Oliveira/Fernanda Carbonelli	Sociedade Civil
8. Jucilei Pereira	Poder Público
9. Rafael Ribeiro Almeida	Conselho Tutelar